



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o portaria n. 138/2023 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 25/04/2023 a 25/05/2023.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

PORTARIA Nº 138 DE 25 DE ABRIL DE 2023.

“Instaura Sindicância Investigativa e Designa a Comissão Processante.”

O Secretário Municipal de Educação de Inhumas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a instituição da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, em conformidade com os arts. 246 e seguintes do Título V da Lei 2.030/1990 pelo Decreto nº 051/2023;

CONSIDERANDO o arrazoado no processo nº 78/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância Investigativa, em face do servidor LEONIDES RODRIGUES FLORENTINO, matrícula nº 63801, a fim de que seja averiguado o não cumprimento dos artigos 43 a 47 da Lei nº 2431 de 26 de junho de 2000, concedendo a ampla defesa no devido processo legal.

Art. 2º - Designar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD para instruir o presente processo.

Art. 3º - O prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa será de 45 (quarenta e cinco) dias podendo ser prorrogado por igual período mediante justificativa, contados da data de instauração da Sindicância Investigativa.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, dê ciência e cumpra-se

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INHUMAS-
GO, AOS 25 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023.**



GUSTAVO HENRIQUE CAMILO DE LIMA
Secretário Municipal de Educação